O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº 2.899 DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

REVOGA A LEI Nº 2.815, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 2.815, de 10 de Novembro de 2009.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 06 DE JUNHO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PUBLICADO NO: Jornal Atual PÁGINA: 2-A
EDIÇÃO: 635
EM: 21/06/2011.
ASS.:

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento.